

REGULAMENTO OFICIAL DESAFIO BOPE III

I – ÂMBITO E ORGANIZAÇÃO DA PROVA. O Desafio BOPE III é um evento esportivo promovido e realizado pelo **BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE DO ESTADO DE GOIÁS** em comemoração ao aniversário de 3 anos da sua criação e apoio de órgãos Estaduais e Municipais.

II – DO LOCAL, DATA DA REALIZAÇÃO E MODALIDADE DO EVENTO.

Artigo 1º. O Desafio BOPE III será realizado no dia 16 de dezembro de 2017 (sábado), com concentração a partir das 16h00, e largada a partir das 17h00 com um percurso aproximado de 5 km de corrida com obstáculos em trilhas e pavimentação asfáltica.

§1º Serão realizadas 11 baterias de largadas, onde cada bateria receberá o nome de um dos Mandamentos dos Homens de Operações Especiais. A formação das baterias está condicionada a ordem de inscrição, de tal forma, que os primeiros inscritos largarão primeiro.

§2º A ordem e horário das baterias serão os seguinte:

1. Agressividade Controlada – 17:00;
2. Controle Emocional – 17:05;
3. Disciplina Consiente – 17:10;
4. Espírito de Corpo – 17:15;
5. Flexibilidade – 17:20;
6. Honestidade – 17:25;
7. Iniciativa – 17:30;
8. Lealdade – 17:35;
9. Liderança – 17:40;
10. Perseverança – 17:45 e
11. Versatilidade – 17:50.

Artigo 2º. O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, eventos causados pela natureza, entre outras eventualidades.

III – DO TRAJETO E DURAÇÃO DO EVENTO.

Artigo 3º. O Desafio BOPE III contará com um percurso em piso misto de asfalto, grama, chão batido e trilha com obstáculos*. O atleta percorrerá um trajeto de aproximadamente 5km.

§1º Os obstáculos não serão divulgados.

§2º Atletas inscritos não poderão entrar nas dependências do parque durante o período de montagem do evento.

§3º Não será permitido em hipótese nenhuma, o treinamento antes do evento sob pena de desclassificação.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2 horas e 30 min, após este período, os equipamentos serão desligados, desativados e retirados do local.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com este Regulamento Oficial e que tenham idade igual ou superior a 16 anos.

Parágrafo único: Inscrições para menores somente presencial com autorização dos pais e responsáveis e cópia dos documentos legível.

Artigo 6º. Desafio BOPE III **não haverá premiação especial em nenhuma espécie**. Para nós do BOPE não importa quem é o primeiro ou o último, trabalhamos com o objetivo de que todos conclua. **“QUEM SAI JUNTO, CHEGA JUNTO!”**.

Parágrafo único: Poderão ser incluídos brindes de patrocinadores, desde que para todos os atletas.

V – DA INSCRIÇÃO.

Artigo 7º. LOTE ÚNICO – De 18/11/2017 até dia 14/12/2017, ou até atingir o total de 1100 (hum mil e cem) atletas. Valor R\$ 100,00 +2Kg de alimentos não perecíveis que deverão ser entregues no dia da entrega do Kit.

Através do site <http://sistime.com.br/eventos/>.

- Acima de 60 anos: 50% de desconto sobre o lote vigente.
- Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Federais, Policiais Civis, Guarda Civil Municipal, militares da Força Aérea Brasileira, Exército Brasileiro e Marinha do Brasil com RG funcional e data de validade: 1º LOTE: R\$ 90,00 + 2kg de Alimentos Não Perecíveis / Somente inscrições presenciais no Batalhão de Operações Especiais – BOPE, Alameda Dr. Sebastião Fleury esq. c/ Avenida Americano do Brasil, nº266, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.180-060.

*Os alimentos serão doados para instituições de tratamento de crianças com câncer e no Projeto Kalunga da Polícia Militar na Comunidade Kalunga em Cavalcante-GO.

Artigo 8º. A idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta prova é 16 anos.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento Oficial, assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos e assume

total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste documento.

Artigo 10º. A inscrição na prova Desafio BOPE III é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa ficará responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer.

Artigo 11º. A inscrição e o pagamento deverão ser feitos através do site oficial do evento <http://sistime.com.br/eventos/>, ou através de inscrição presencial para atletas militares, policiais e bombeiros, queiram gozar do desconto ofertado para essas classes, etc.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, elevar ou aumentar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova.

Artigo 14º. Em caso de desistência do participante, o valor da inscrição **NÃO** será devolvido.

Artigo 15º. Atletas com idade acima de 60 anos poderão realizar suas inscrições com desconto de 50%, conforme prevê o Estatuto do Idoso, não cumulativo com outros descontos e apresentar documento de identidade que comprove a informação, no ato da inscrição e retirada do Kit do Atleta. Nos casos de falta de documento probatório ou fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova, responderá por crime e não terá direito à restituição do valor pago.

VI – DA ENTREGA DO KIT ATLETA.

Artigo 16º. A entrega dos Kits será em local a definir pela organização do evento, nas diversas mídias sociais do BOPE, TV de canal aberto e rádios. Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar os 2 kg de alimentos não perecíveis que serão doados para instituições de tratamento de crianças com câncer e no Projeto Kalunga da Polícia Militar na Comunidade Kalunga em Cavalcante-GO.

§1º Para retirada do Kit o atleta terá que apresentar documento pessoal e assinar o termo de responsabilidade. Os Kits de atletas de outras cidades serão separados automaticamente e estarão à disposição no dia do evento entre 8h e 15h.

§2º Não serão entregues Kits Atleta no dia do evento para atletas de Goiânia.

§3º Não serão entregues Kits Atleta para atletas após o evento.

Artigo 17°. O Kit Atleta será composto por camiseta manga longa, número de peito em lona, canelito e chip de cronometragem que será trocado pela medalha de participação no final da prova para atletas que completarem todo o percurso e obstáculos.

Artigo 18°. As camisetas serão entregues conforme a disponibilidade de tamanhos no ato da retirada de kits.

Artigo 19°. O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais na entrega do Kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

Parágrafo Único: Caso NÃO haja camiseta no tamanho do atleta, fica o mesmo autorizado a correr com sua própria camiseta.

VII – DA CRONOMETRAGEM.

Artigo 20°. A cronometragem do tempo será realizada por chip retornável, ficando os atletas cientes de que são equipamentos eletrônicos e, a não utilização adequada do mesmo pode danificá-lo, o que isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADOR quanto às ocorrências.

Artigo 21°. O tempo de todos os corredores será cronometrado e informado ao final da prova, para efeito de resultado oficial será considerado o tempo líquido do atleta, desde que cumpridas às normas do regulamento.

Artigo 22°. O chip e o número de peito serão entregues junto ao kit atleta.

Artigo 23°. O uso do chip e do número de peito é obrigatório, acarretando a desclassificação do(a) atleta quando verificado a sua falta.

Artigo 24°. O chip deverá ser fixado no tênis conforme orientações da empresa de cronometragem o número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta ou em porta número de peito.

Parágrafo Único: A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip acarretará a falta de marcação do tempo do atleta.

VIII – INSTRUÇÕES PARA CORRIDA.

Artigo 25°. Os(as) atletas deverão estar no local do evento a partir das 16h30 para receberem as instruções finais da corrida.

Artigo 26°. A cada competidor será fornecido um número que deve ser fixado, durante toda a realização da prova, sendo desclassificado o participante que não cumprir esta exigência.

Artigo 27°. A participação do(a) atleta é individual, mas é permitido durante a transposição dos obstáculos o auxílio de outros atletas.

Artigo 28°. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc.; com bicicleta e outros meios (pacing), resultará na desclassificação do participante.

Artigo 29°. O(a) atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

IX – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO.

Artigo 30°. Ao participar do Desafio BOPE III, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física.

Artigo 31°. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, conforme sua condição física e seu desempenho, podendo desistir a qualquer momento. É recomendada prévia avaliação médica.

Artigo 32°. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção.

Artigo 33°. Os atendimentos médicos de emergência, bem como de continuidade, serão efetuados na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 34°. O(a) atleta ou seu(sua) responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência, até seu atendimento médico.

Artigo 35°. Haverá 3(três) zonas de hidratação com água, distribuídos no percurso da prova, os atletas deverão obrigatoriamente descartar os copos dentro do espaço delimitado e preferencialmente nas lixeiras.

Artigo 36°. A segurança do evento receberá apoio do de ambulância e haverá monitores para a orientação dos participantes.

X - DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS.

Artigo 37°. O(a) atleta inscrito na corrida aceita, concorda e cede, gratuitamente, sua imagem para divulgação por fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário pela Organizadora, relativo à corrida.

XI - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 38°. O evento poderá ser adiado ou cancelado por insuficiência de inscrições ou evento natural, mediante comunicação aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

Parágrafo único: Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 39°. Ao participar do DESAFIO BOPE III, o (a) atleta aceita e concorda com o presente Regulamento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, e despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma

Artigo 40°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de qualquer equipamento e/ou acessório utilizado pelos participantes no evento.

Artigo 41°. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento, atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 42°. O(a) atleta que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado deste evento.

Artigo 43°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 44°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO

I - USO OBRIGATÓRIO DA CAMISETA DO EVENTO

DA LARGADA ATÉ O FINAL DO TRAJETO, O ATLETA DEVERÁ TRAJAR A CAMISETA OFICIAL DO EVENTO, O SEU NÚMERO DE PEITO E O CHIP.

II - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

O USO DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELETRÔNICO TAIS COMO CELULAR, CÂMERA FOTORGRÁFICA E/OU FILMADORA E FONES DE OUVIDO, DURANTE A PROVA É DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA.

III - ROUPAS E EQUIPAMENTOS

É LIBERADO AOS ATLETAS O USO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). A SABER, JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS E LUVAS. É RECOMENDADO LEVAR TOALHA E UMA ROUPA EXTRA.

IV- CHIPS

OS CHIPS SÃO DESCARTÁVEIS

VI - ATENDIMENTO MÉDICO

EM CASO DE NECESSIDADE DE QUALQUER ATENDIMENTO MÉDICO, O MESMO SERÁ REALIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS NO LOCAL DO EVENTO. CASO NECESSITE DE MAIS CUIDADOS, O ATLETA SERÁ REMOVIDO E ENCAMINHADO A REDE PÚBLICA.

VII – DA PROVA

1 - O evento Desafio BOPE III é uma corrida mista com obstáculos no estilo militar, tal como, correr, passar por áreas lamacentas, escalar, transpor trincheiras, rastejar no chão, dentre outros.

2 - O evento Desafio BOPE III é um desafio de superação, resistência e força caracterizado pela exposição dos participantes à ambientes hostis, situações extremas submetendo, por vezes, os participantes a situações de risco.

3 - Os riscos, os obstáculos e as dificuldades são parte integrante do evento, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores e empresas envolvidas.

Eu, aqui identificado (a) e qualificado (a), doravante denominado (a) PARTICIPANTE, por meio do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO e tendo em vista a minha inscrição no evento DESAFIO BOPE III organizado pelo Batalhão de Operações Especiais, acima qualificadas, doravante denominado ORGANIZADOR, DECLARO expressamente e ASSUMO como condição de participação do evento, o seguinte:

1. DECLARO que disputo o evento Desafio BOPE III, previsto para ocorrer no dia 16/12/2017, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas e instituições envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros, e ciente de que se trata de uma corrida em trilha com obstáculos com distância de cinco quilômetros.

2. DECLARO que reconheço que o evento Desafio BOPE III é um teste extremo dos meus limites físicos e mentais e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo, independentemente dos cuidados e precauções a serem adotadas pelos organizadores e empresas envolvidas no evento.

3. ASSUMO e aceito os riscos, conhecidos e desconhecidos, pela minha participação no evento, que decorrem, sem qualquer limitação:

(a) do contato direto ou colisão com objetos ou obstáculos naturais ou artificiais (água, redes, fumaça, chamas, arame farpado, lama);

(b) de queda de altura;

(c) da exposição do corpo a temperaturas extremas (fogo, gelo, sol, baixa umidade do ar);

(d) de problemas relacionados com o comportamento de participantes submetidos a situações de extenuação física ou mental;

(e) do contato direto com a fauna ou flora local (por exemplo, terrenos irregulares, quedas de rochas, ataques de animais silvestres, o contato com plantas venenosas, cobras, carrapatos e outros insetos).

4. DECLARO que tenho ciência dos riscos, danos e lesões decorrentes das atividades envolvidas no evento DESAFIO BOPE III que incluem, mas não que se limitam:

(a) afogamento;

(b) entorses, contusões, distensões;

(c) dores musculares;

(d) queimaduras;

(e) ferimentos, cortes;

- (f) fratura óssea, luxações;
- (g) lesões de calor e de frio;
- (h) rompimento de ligamento e tendões;
- (i) síncope;
- (j) contato direto com fauna e flora;
- (k) desidratação;
- (l) irritação da pele;
- (m) queimaduras elétricas,
- (n) espasmo muscular;
- (o) acidentes envolvendo, mas não se limitando a escalada, saltos, levantamento de objetos pesados e rastejo;
- (p) vômitos;
- (q) tonturas, etc.

5. DECLARO expressamente que estou ciente da ocorrência de lesões consideradas graves e irreversíveis, apesar da possibilidade remota de ocorrência, que incluem, mas não se limitam:

- (a) incapacidades permanentes,
- (b) acidente vascular cerebral;
- (c) insuficiência ou disfunção órgãos;
- (d) dano físico para os órgãos,
- (e) lesões na coluna vertebral;
- (f) paralisia,
- (g) ataque cardíaco,
- (h) insuficiência cardíaca,
- (i) doença das células do sangue,
- (j) inchaço do cérebro e atemesmo
- (l) a morte.

6. DECLARO que gozo de plenas condições físicas e psicológicas, sem qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, e estou

suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento DESAFIO BOPE III e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.

7. ASSUMO total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação no evento DESAFIO BOPE III, isentando a organização e empresas e instituições envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, diretores, conselheiros, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

8. AUTORIZO a organizadora a informar a ocorrência do acidente à pessoa indicada acima e a sugerir o nome da pessoa indicada como acompanhante ao serviço de resgate.

9. ASSUMO que seguirei estritamente as orientações dadas pelos responsáveis das atividades em campo ou em trânsito, inclusive outorgando o direito à alteração, suspensão ou cancelamento de atividades programadas ou em curso, quando as mesmas oferecerem riscos individuais, coletivos ou materiais.

10. DECLARO que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

11. AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Polícia Militar do Estado de Goiás, organizadores, mídia e patrocinadores.

12. DECLARO ciência que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição e demais gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente pelo atleta, isentando a Organizadora, os patrocinadores e as instituições que apoiam o evento pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

13. DECLARO ciência que a entrega dos Kits acontecerá em local a ser definido pela Organização do Evento. Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar os 2 kg de alimentos não perecíveis que serão doados para instituições de tratamento de crianças com câncer e no Projeto Kalunga da Polícia Militar na Comunidade Kalunga em Cavalcante-GO. Para retirada do Kit o atleta terá que apresentar documento pessoal e assinar este termo de responsabilidade. Os Kits de atletas de outras cidades serão separados automaticamente e estarão à disposição no dia do evento entre 8h e 15h. Não serão entregues Kits Atleta no dia do evento para atletas de Goiânia. Não serão entregues Kits Atleta para atletas após o evento.

14. DECLARO que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.

Goiânia, _____ de dezembro de 2017.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE RG

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO PARTICIPANTE RG